



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CMC
Fls: 001
Rubrica

Ofício nº 009/2023

Capanema, 06 de junho de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Assunto: Reabertura do Processo de Pregão e justificativa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em geral - Utilização da mesma pesquisa de preço e dotação orçamentária

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, vimos por meio deste ofício da Comissão Permanente de Licitação (CPL) manifestar a necessidade de reabertura do processo de Pregão presencial, tendo em vista que na primeira tentativa não houve o comparecimento de participantes.

A aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em geral reveste-se de importância crucial para garantir o funcionamento adequado e manutenção das atividades desta Casa Legislativa. Esses insumos são essenciais para manter as condições sanitárias e o bem-estar de todos que frequentam este ambiente, sejam os nobres vereadores, servidores ou o público em geral.

Ressaltamos que, devido à natureza perecível dos gêneros alimentícios, faz-se necessário adquiri-los mediante processo licitatório. Da mesma forma, os materiais de limpeza são indispensáveis para a higiene e conservação das instalações, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados por esta Casa Legislativa à comunidade.

Nesse contexto, propomos a reutilização da pesquisa de preços anteriormente realizada, uma vez que as condições do mercado para esses itens ainda se mantêm consistentes, o que pode atrair um maior número de concorrentes no novo determinado.

Além disso, solicitamos respeitosamente a autorização para manter a mesma dotação orçamentária designada ao processo original mencionado, conforme registrado em nossos registros.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reiteramos o compromisso de seguir todas as normas e regulamentos pertinentes aos processos licitatórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CMC
Fls: 002
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cientes da atenção dispensada a pleito, subscreve-o,

Atenciosamente,

Kawã da Silva Oliveira
PRESIDENTE DA CPL - CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPANEMA
Portaria Nº 013/2023

Kawã da S. Oliveira
Kawã da Silva Oliveira
Presidente da CPL



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ofício nº001/2023

Ao. Exmo. Sr.

Pedro Paulo Leão da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Capanema

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

A aquisição de produtos no setor público e privado apresenta semelhanças em suas abordagens, uma vez que ambos buscam obter vantagens financeiras e assegurar a qualidade dos produtos adquiridos. Entretanto, no setor público, a aquisição de bens e serviços é regulamentada por leis que regulamentam procedimentos específicos para garantir a transparência e a eficácia do processo, como a licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas modificações.

Dessa forma, como um órgão público, a Câmara Municipal de Capanema está se preparando para seguir todas as normas legais ao iniciar um processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios que irão atender as necessidades da instituição. A licitação seguirá rigorosamente todas as etapas previstas na Lei nº 8.666/93, garantindo assim um processo transparente e justo.

A aquisição desses gêneros alimentícios se faz necessária para atender as demandas da Casa Legislativa. Com base nisso, justifica-se a realização da licitação, a fim de obter os produtos necessários para o funcionamento adequado da instituição. Sendo assim, segue em anexo a relação dos itens necessários:

3.1. DETALHAMENTO DOS ITENS:

Gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza em geral:

Item	Descrição	Unid. REF.	Qtd. Anual
1	CAFÉ EM PÓ - torrado e moído homogêneo, puro, extraforte, com certificado de pureza ABIC, certificação ISO 9001, aprovado e recomendado quanto a sua qualidade e características laboratoriais, preparado com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária laminada, fechada a vácuo, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a marca melitta.	PACOTE	2000
2	CAMOMILA (CHA) - flores de camomila sem adição de corantes,	UNID	1000



ESTADO DO PARÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares Embalagem transparente atóxica de 20 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
3	CANELA EM PÓ - pura (condimento), livre de amido, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica de 30 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UNID	200
4	CANJICA BRANCA - tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UNID	400
5	CARNE BOVINA MOÍDA - (ACÉM) de segunda, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de	KG	2000



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.		
6	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - sem porção dorsal, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com peso mínimo por unidade de 300 gramas, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	KG	1400
7	CARNE DE FRANGO (PEITO SEM OSSO) -, com cor e odor característicos limpas. Suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	KG	1000

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

8	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA- fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico/ papel contendo externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	600
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - de procedência nacional sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares. Aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscopicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas;	Fardo	130
10	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA- de primeira linha, embalagem à vácuo de 1kg, fatiada, com embalagem resistente e transparente contendo todas as identificações necessárias do produto.	KG	400
11	MARGARINA - com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas.	POTE	300



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas		
12	MORTADELA- SEM GORDURA RESFRIADA- bisnaga de mortadela tradicional, com carne suína, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rotulo contendo informações do produto e validade, peça inteira. embalagem de 3kg	UNID	180
13	OLEO DE SOJA - óleo refinado de soja tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. apresentação em embalagem transparente de 900 ml	UNID	200
14	QUEIJO FATIADO - TIPO MUSSARELA - Embalado a vácuo, embalagem transparente, não violado, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	PACOTE	1000
15	PRESUNTO COZIDO - sem capa de gordura fatiado, embalado a vácuo, embalagem transparente, não violado, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	PACOTE	1000

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

16	SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	80
17	SALSICHA - TIPO HOTDOG - resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico, composta por carne de frango e bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizantes, conservantes, antioxidantes e corantes. Suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	PACOTE	600
18	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente	UNID	400



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	principalmente de matérias agrícolas com acidez de 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 750 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
19	FARINHA DE TRIGO - especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em saco de papel resistente, contendo 5 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	UNID	300
20	POLPA NATURAL DE FRUTAS -congelada, nos sabores laranja, caju, goiaba, sem adição de conservantes e aditivos alimentares, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, será rejeitada a embalagem com defeitos que exponha o alimento a contaminação e/ou deterioração.	UNID	600
21	Água mineral em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral).	UNID	1300

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

22	Água mineral de 500 ML	UNID	5000
23	TORRADA INTEGRAL(Embalagem plástica com peso líquido de 160g).	PACOTE	100
24	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 350 a 400 gramas.	PACOTE	2000
25	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1, longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	500
26	ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, solúvel, obtido da mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, enriquecido com, no mínimo 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de	PACOTE	800



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	umidade máxima de 3%, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
27	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	500
28	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, semaspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 80 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade,	UNIDADE	100



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
29	ALHO de 1ª qualidade, isento de sujidades, o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, sem danos físicos e mecânicos.	KG	50
30	BANANA de 1ª qualidade s/ corte em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos.	DÚZIA	100
31	CEBOLA de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades.	KG	200
32	CENOURA de 1ª qualidade, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos	KG	200
33	TOMATE de 1ª qualidade, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	200
34	ERVILHA em conserva, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo.	LATA	300
35	EXTRATO DE TOMATE- isento de açúcar, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros e selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais, produto sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo, sem qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade	LATA	400



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
36	LEITE CONDENSADO - composto de leite, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa cartonada, contendo 395 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UNID	240
37	MAÇA de 1ª qualidade o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	100
38	MAMÃO de 1ª qualidade aspecto globoso mista verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos.	KG	100
39	MELÃO de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem firme e intacta, sem lesões de origem física.	KG	100
40	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso	KG	400

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na Anvisa.		
41	MILHO VERDE em conserva, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, contendo 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LATA	400
42	REQUEIJÃO CREMOSO composto por leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto final deve apresentar consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico (copo plástico) contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 220 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	UNID	300
43	Macarrão espaguete, - pacote de 500 gramas - cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais	PACOTE	600



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

49	COLORAU – o calorífico deve ser constituído de matéria-prima de qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g.	PACOTE	100
50	Refrigerante guaraná antártica-fardo com 6 unidades.	FARDO	40
51	Refrigerante da marca coca cola, sabor coca, Fanta, Sprite – fardo com 6 unidades.	FARDO	80
52	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%.	UNID	100
53	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido desódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor, l.	UNID	100
54	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor, constando, data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 400g.	UNID	100
55	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Constando data de fabricação e validade.	UNID	100
56	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. Capacidade 200 ml. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	200
57	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. Capacidade 50 ml. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	200

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.		
44	<u>Massa p/ sopa</u> , massa para sopa pacote de 500g. Ingredientes: sêmola de trigo duro. Tipo ave maria (media) de 500g.	PACOTE	200
45	<u>Charque kg</u> , ponta de agulha, pacote com 1 kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional.	KG	200
46	Pimentão de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades.	KG	80
47	BATATA de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades.	KG	80
48	COMINHO, condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó. Pacote com 100g.	PACOTE	100



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

58	DEDETIZADOR, MATA BARATA, PERNILONGO E OUTROS INSETOS. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente. Embalagem mínima de 300ml.	UNID	80
59	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 500ml.	UNID	100
60	DESODORANTE DE AMBIENTE. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 500ml.	UNID	100
61	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	UNID	200
62	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	UNID	30
63	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	40
64	ESPONJA DE AÇO. Biodegradável, de alta qualidade e resistência. Pacote com 08 unidades de 60 gramas cada.	PACOTE	40
65	FILME PLÁSTICO (Rolopac). PVC transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m.	ROLO	40
66	FLANELA AMARELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	UNID	100



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

67	LÃ DE AÇO. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.	PACOTE	40
68	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	UNID	200
69	LUSTRA MÓVEIS: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	UNID	120
70	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX - Tamanho G. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades.	UNID	50
71	PANO MULTIUSO. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm. Pacote com 3 unidades.	PACOTE	50
72	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	UNID	120
73	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm. Pacote com 4 rolos	PACOTE	150
74	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	UNID	40
75	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. Multiuso,	CAIXA	30



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	biodegradável, para limpeza em geral. Caixa com 50 unidades de 200g.		
76	SABÃO EM PÓ. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 1kg.	KG	200
77	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	20
78	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	40
79	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 10 unidades	PACOTE	40
80	TOUCA DESCARTÁVEL. Tipo sanfonada. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	20
81	VASSOURA. Base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.	UNID	40

Kawã da Silva Oliveira
PRESIDENTE DA CPL - CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPANEMA
Portaria Nº 013/2023

Kawã da Silva Oliveira
Comissão de Permanente de Licitação
Presidente

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-030 – Capanema – PA.
Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30/ www.camaracapanema.pa.gov.br